



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022
EDITAL Nº 03/2022

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE MÉDICO PEDIATRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022 para a contratação temporária de MÉDICO PEDIATRA, TORNA PÚBLICO o presente edital que divulga **não ter havido interessados para inscrição**, encerrando, assim, este certame.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 09 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração